



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº101/2023 ADITIVO Nº04/2025. Autorização municipal conforme Decreto Municipal nº 27.543/2016 e Lei nº 13.019/2014, alterado pela Lei nº13.204/2015. **OBJETO:** Atendimento educacional a crianças de 0 a 3(três) anos e 11(onze) meses – Educação Infantil. **SEGMENTO:** Terceiro Setor. **ORGÃO CONCESSOR:** Município de Presidente Prudente – SP CNPJ: 55.356.653/0001-08. **OSC:** Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes. **VALOR DO ADITIVO: R\$ 126.798,00** (cento e vinte seis mil setecentos e noventa e oito reais). **GLOBAL:** R\$ 3.598.608,60 (três milhões quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos). **Data da Assinatura:** 20/02/2025 **Vigência:** 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.